



UNIDADE BARRA

CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS OFERECIDOS PELO INSTITUTO CERVANTES EM SALVADOR

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

As presentes condições gerais (“**CONDIÇÕES GERAIS**”) visam a regular os termos e condições para a matrícula e realização de qualquer um dos cursos presenciais e *online* oferecidos pelo Instituto Cervantes em Salvador (“Cursos” ou “Curso”).

2. INSCRIÇÃO

2.1. Requisitos

2.1.1 Ter uma conta de e-mail ativa e atualizada. Após a matrícula, sempre que modificar sua conta de e-mail, o aluno deverá comunicar esta alteração à secretaria do Instituto Cervantes através do e-mail censalb@cervantes.es. Todas as comunicações de maior relevância, relativas ao cumprimento deste contrato, serão enviadas ao aluno através do e-mail por ele indicado.

Para matricular-se em CURSO oferecido pelo Instituto Cervantes, é necessário que o aluno/a: (i) tenha 18 anos completos, ou seja, representado pelos pais ou responsáveis legais. (ii) apresente Documento de Identidade (RG) ou CPF, (iii) efetue o pagamento do valor correspondente ao CURSO pretendido conforme valores a serem fornecidos pelo Instituto Cervantes (“MATRÍCULA”) (por favor, veja as seções 3.1. “Preço” e 3.2. “Forma de pagamento”; e (vi) não possua qualquer débito junto ao Instituto Cervantes.

ATENÇÃO: AINDA QUE CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS ACIMA EXPOSTOS A CONCRETIZAÇÃO DA MATRÍCULA DO ALUNO/A ESTÁ EXPRESSAMENTE CONDICIONADA À FORMAÇÃO DE UM GRUPO (POR FAVOR, VEJA A SEÇÃO 5. - “CANCELAMENTO DE CURSOS”).

2.2. Número de vagas

Para cada CURSO o número máximo de alunos é de **15 (quinze)** e o número mínimo é de **6 (SEIS)**. Excepcionalmente, o Instituto poderá modificar este número por motivos de organização.

2.3. Inscrição de antigos alunos/as

O Instituto Cervantes, em nenhuma hipótese, efetuará qualquer tipo de reserva de vagas para qualquer um dos cursos.

Sem prejuízo do anterior, os alunos/as regularmente inscritos em qualquer um dos CURSOS que desejarem dar continuidade ao mesmo terão prioridade na inscrição para o CURSO seguinte, sempre que as seguintes condições, cumulativamente, sejam cumpridas: (i) seja a correspondente inscrição realizada durante o período determinado pelo Instituto Cervantes para a renovação de matrícula; e (ii) não esteja o aluno/a em débito perante o Instituto Cervantes.

3. MATRÍCULA

3.1. Preço

O preço da MATRÍCULA de cada CURSO refere-se exclusivamente ao total das horas-aula e não inclui, portanto, quaisquer outros serviços ou materiais. Também não está inclusa a taxa para realização de exames substitutivos.

3.2. Forma de pagamento

O pagamento do valor correspondente à MATRÍCULA poder ser realizado à vista ou em parcelas (cheque ou cartão de crédito), conforme condições estipuladas pelo Instituto Cervantes para cada um dos CURSOS. Ao efetuar o pagamento, o aluno/a receberá (i) um comprovante de inscrição no respectivo CURSO e (ii) um recibo comprovando o pagamento da MATRÍCULA.

3.3. Atraso no pagamento

Caso ocorra atraso no pagamento de qualquer parcela da MATRÍCULA, incidirão juros moratórios de 1% ao mês calculados *pro rata die*.

4. DESISTÊNCIA DE UM CURSO

A formalização de uma desistência de um CURSO será através da entrega do formulário a ser fornecido pelo Instituto Cervantes, sendo aplicadas as seguintes normas:

- Se o FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA for entregue na Secretaria de cursos antes da data de início do Curso, a devolução será do valor integral pago;
 - Se o FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA for entregue na Secretaria de cursos após a data de início do CURSO haverá retenção de 15% do valor total do curso a título de gastos administrativos acrescido do valor correspondente ao número de horas/aula ministradas até o cancelamento.
- Nos dois casos, também será retido o valor correspondente à taxa de prova de nível. Caso tenha efetuado o pagamento por cartão de crédito, o aluno/a será responsável pelo pagamento das parcelas ainda pendentes.

5. CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DE CURSOS

5.1 O Instituto Cervantes se reserva o direito de cancelar de forma imediata qualquer curso que ainda não tenha sido iniciado, caso para o respectivo curso não tenham sido inscritos o número mínimo de alunos/as indicado no item 2.2..

Neste caso, apenas e tão somente, será efetuada a devolução integral das quantias já pagas pelos alunos a título de matrícula, sem qualquer outro tipo de compensação ou indenização seja devida pelo Instituto Cervantes.

5.2 Se **POR MOTIVO DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR** os cursos já iniciados forem cancelados, suspensos ou sofrerem qualquer modificação na sua estrutura, duração, horários, forma ou local de realização, as partes poderão solicitar o cancelamento do contrato, sem que haja pagamento de multas ou quaisquer outras formas de compensação ou indenização. Em qualquer caso, **será devido o pagamento das aulas já realizadas até a data de solicitação da rescisão** do contrato. O cálculo será feito pela divisão do valor total do curso pelo total de horas contratadas e multiplicado pelo total de horas já realizadas até a apresentação, **por escrito**, do pedido e rescisão contratual.

6. HORÁRIOS

O aluno/a poderá assistir às aulas correspondentes ao seu CURSO exclusivamente (i) no horário por ele escolhido no ato de inscrição e (ii) no grupo que lhe foi destinado pelo Instituto Cervantes.

7. TRANSFERÊNCIAS

Caso o aluno/a queira alterar o horário de suas aulas ou transferir-se para outro grupo, tal mudança deverá ser solicitada, por escrito, à Secretaria do Instituto Cervantes. O deferimento deste pedido ficará a critério exclusivo do INSTITUTO CERVANTES e dependerá da disponibilidade de vagas no horário ou grupo pretendido, conforme seja o caso.

7.1 Se o preço do curso para o qual foi solicitada a transferência for superior ao do curso freqüentado pelo (a) aluno (a), O CONTRATANTE fica obrigado ao pagamento prévio da diferença.

8. MATERIAIS

Os cursos serão ministrados com a utilização de materiais didáticos escolhidos a critério exclusivo do Instituto Cervantes. Estes materiais deverão ser adquiridos pelo próprio aluno/a, em locais de sua livre escolha. Tendo em vista a possibilidade de cancelamento de cursos por parte do Instituto Cervantes conforme item (5) anterior ("CANCELAMENTO DE CURSOS"), recomenda-se que os materiais didáticos sejam adquiridos após a confirmação da formação do grupo.

9. ACOMPANHANTES

Não é permitida a entrada em sala de aula de acompanhantes de qualquer aluno/a.

10. CORPO DOCENTE

O INSTITUTO CERVANTES RESERVA-SE O DIREITO DE FAZER ALTERAÇÕES NO CORPO DOCENTE A QUALQUER MOMENTO, DURANTE O ANO LETIVO.

11. REPOSIÇÃO DE AULAS

O Instituto Cervantes estará obrigado a oferecer ao aluno/a a carga horária informada no comprovante de inscrição. Caso as aulas sejam suspensas em alguma data não prevista no calendário escolar por iniciativa da Direção do Instituto Cervantes ou por falta do professor, haverá reposição da respectiva aula, obedecendo-se o mesmo horário das aulas regulares. O calendário escolar encontrar-se-á exposto no quadro de anúncios do Instituto Cervantes.

Em caso de falta do aluno, não haverá reposição de aula em **nenhuma hipótese**.

12. NOTAS PARA APROVAÇÃO

Ao final do nível será considerado aprovado o aluno/a que obtiver nota igual ou maior a 5 (cinco) sobre o máximo de 10 (dez).

13. EXAMES

Se forem convocados exames finais, escritos ou orais, presenciais ou *online*, o aluno deverá fazer estes exames na data estipulada para seu grupo. Se por qualquer motivo não puder realiza-los nesta data, poderá fazer um exame substitutivo, de acordo com as seguintes normas:

- Exame **Substitutivo I**: Em data e horário fixados pelo Instituto Cervantes uma vez acabado o módulo. A taxa para a realização da prova será de R\$ 50,00.
- Exame **Substitutivo II**: Em data e horário estipulados pelo aluno, desde que haja disponibilidade de salas e professores. O aluno deverá solicitar esta prova com uma antecedência mínima de 2 dias úteis. A taxa para a realização da prova será R\$ 80,00.

14. PROMOÇÃO DE NÍVEL

Um aluno/a poderá inscrever-se no CURSO que corresponda ao nível subsequente ao que esta cursando sempre e quando (i) esteja cursando um CURSO correspondente ao último módulo do nível imediatamente anterior e (ii) tenha obtido nota maior ou igual a 5 (cinco) em dito CURSO.

15. TESTES DE CLASSIFICAÇÃO

O aluno/a que queira ingressar diretamente em qualquer módulo diferente do nível Acesso (A1) deverá realizar um exame de classificação, cujo resultado determinará o módulo e o nível máximo

em que o aluno/a poderá inscrever-se. O valor desta prova de classificação é de R\$ 75,00 que deverá ser pago pelo aluno no ato da realização da prova. Se o aluno se matricular, esse valor será descontado do valor total da matrícula. Em caso de desistência solicitada pelo aluno esse valor não será devolvido. A validade do teste de classificação é de 6 meses.

16. USO DE CELULARES

Por respeito aos colegas e professores e para que não haja interrupções, pede-se que os celulares permaneçam desligados durante o período de aulas presenciais ou *online*.

17. RESPONSABILIDADE CIVIL: O CONTRATANTE, assim como o (a) aluno(a) beneficiário(a) deste contrato, serão responsabilizados pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos que venham a causar às instalações do INSTITUTO CERVANTES e/ou a terceiros, nos termos dos artigos 927, 928, 932, 933 e 942 do Código Civil.

17.1 O(A) aluno(a) é o único(a) responsável pela guarda e vigilância de seus pertences, bens pessoais e materiais, não sendo o INSTITUTO CERVANTES responsável pelos danos e prejuízos sofridos pelo(a) aluno(a), eventualmente ocorridos dentro das instalações do INSTITUTO CERVANTES, decorrentes de atos ou fatos culposos ou dolosos de terceiros, como, por exemplo, em razão de furto ou roubo de bens pessoais e materiais.

Salvador, 20 de maio de 2020

